

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Supremo Tribunal Federal, em liminar concedida pelo Ministro Dias Toffoli, anulou a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) nos autos do AI no 0054236-57.2024.8.19.0000 e determinou o retorno da prefeita de Saquarema Manoela Ramos de Souza Gomes ao cargo.

O ato também suspendeu qualquer medida restritiva contra a Prima Qualitá Saúde.

A decisão foi proferida na Reclamação Constitucional de nº 70.400 (Rio de Janeiro), após demonstrada a inexistência de fundamentos dos requisitos para a indisponibilidade de bens da Organização Social.

Em consequência da decisão do Supremo Tribunal Federal não há qualquer restrição às operações ou bloqueio de contas da Prima Qualitá Saúde.



**PRIMA
QUALITÁ
SAÚDE**

